



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2020 ABRANGENDO OS ASSUNTOS RELACIONADOS ÀS PRIORIDADES, METAS FISCAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHALÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Às 9h00m. do dia 07 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pinhalão, sítio à Rua Frutuoso Pereira dos Santos nº 122, membros da comunidade Pinhalonense se reuniram em atendimento ao convocado pelo Prefeito Municipal, através de edital publicado no Diário oficial Município de Pinhalão em 28 de julho de 2020, para proceder à análise das metas fiscais consolidadas pela Administração pública, elegerem novas metas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021. Estavam presentes no local, os Senhores:

Chefe de Gabinete Sr. Aluísio Carneiro, O Vereador, Sr. Sergio Terra de Oliveira, e a Sra. Franciele Carvalho, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Mário Nogueira da Silva; o Secretário da Agricultura, Sr. Mauro Bravo Baena, a Sec. de Saúde Sra. Margareth Mota de Oliveira Silva, Secretário do Meio ambiente o Sr. Luiz Carlos Boeing Junior, Secretário de Esporte e Cultura Sr. Ademir da Silva, Secretaria de Assistência Social Sra. Lillian Gonçalves de Souza Sec. Administrativos. Luiz C. Vidal; demais servidores municipais e demais representantes da comunidade, cujos nomes integram a Lista de presença anexada à presente Ata. A sessão foi aberta pelo o Servidor Celso Rodrigues de Souza Filho, que explicou o significado do LDO bem como de que a mesma está sendo elaborada de acordo com os programas e projetos que se encontram elencadas no PPA de 2017 a 2021. Na sequência foram decididos os seguintes Programas à LDO 2021– **01 LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Aquisição de Bens e Móveis para Câmara Municipal; Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.,**02 EXECUTIVO MUNICIPAL:** Manutenção do Gabinete do Prefeito; aquisição móveis e equipamentos; Construção novo Prédio da Prefeitura; **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Aquisição de Móveis e Equipamentos; Manutenção da Folha de Pagamento (Geral) Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; Divulgação de Atos Oficiais; Programa de Capacitação em Cursos e Seminários (para servidores e técnicos); Manutenção dos Próprios Municipais; Amortização da Dívida Interna; Contribuição para Formação do PASEP; Reforma e Manutenção de Prédios Públicos; Elaboração da nova planta de valores; Aquisição de Veículos para as Secretarias; Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Secretarias; contratação de estagiários para todas as secretarias; implantação de cartão ponto em todas as secretarias; implantação da guarda municipal; **04 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:** Reforma e construção de Praças; Manutenção do Sistema de Vias Públicas; Manutenção da Frota Municipal; Manutenção do Sistema de Vias Vicinais; Manutenção do Sistema de Iluminação Pública; Ampliação e Manutenção da sede do Cemitério Municipal e do distrito da Lavrinha; Extensão da Rede de Iluminação Pública; Pavimentação de ruas no Município e no distrito da Lavrinha; Construção de Galerias de Águas Pluviais; Aquisição de Móveis e Equipamentos, Implantação rede de esgoto na Vila Gomes;Calçamento com Pedras Irregulares para todas as ruas; Abertura de novas Ruas e Avenidas, implantação de rede de esgoto no município; manutenção e implantação de academias públicas; realizar projetos de



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Arborização do Município; Pavimentação com pedras irregulares e recapeamento asfáltico; Implantação, adaptação e melhorias de calçadas e prédios públicos a fim da acessibilidade de cadeirantes e idosos; **05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** Manutenção do Departamento de Educação; Manutenção do Ensino Fundamental; Manutenção da Educação Infantil; Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Aquisição de Móveis e Equipamentos; Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental; Manutenção do Programa Transporte Escolar; Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Infantil; Manutenção do Programa Nacional de Alimentação – PNAC; Manutenção do Programa Merenda Escolar; Programa Transporte Escolar Complementar; Aquisição de Veículos, Contratação de Serviços Terceirizados, Contratação de Professores, Pedagogos, Motoristas e Outros, Reforma, Ampliação e Construção dos Centros de Educação Infantil, Apoio ao Transporte de universitários; subvencionar a APAE de acordo com sua quantidade de alunos registrados junto ao FNDE; **06 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA:** Manutenção da secretaria de Esporte e Cultura; Incentivo ao Esporte Amador; Aquisição de Móveis e Equipamentos; Obras e Instalações Aquisição de Imóveis; Programa de Bolsa Auxílio para Atleta Amador; Outros Serviços de Terceiros - PJ e PF, Construção de um Museu, Construção de quadra Poli esportiva coberta Com Alambrado, Ampliação e melhoria nos Campos de Futebol, Criação do Conselho Municipal de Política Cultural, Construção da Casa da Cultura, Aquisição de veículos; reforma do Centro Comunitário, programas de incentivo a cultura; **07 SECRETARIA DE SAÚDE:** Manutenção do Departamento de Saúde; Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde; Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde; Manutenção da Folha de Pagamento de Saúde; Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária; Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde; Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento do Lixo Hospitalar; Manutenção do Programa da Saúde Complementar; Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica; Convênio com Hospitais Especializados; Concurso; Aquisição de veículos; Criação de uma nova equipe PSF; criação de programas ao incentivo a saúde; controle de zoonose no município; implantação da unidade mista de saúde; **08 SECRETARIA DA AGRICULTURA:** Aquisição de Equipamentos Agropecuários; Manutenção do Departamento Agropecuário; Distribuição de Calcário, Insumos, Sementes e Mudas; Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento do Lixo Domiciliar; Construção e Manutenção do Viveiro Municipal; Aquisição de Veículos; Aquisição de Móveis e Utensílios; Distribuição de Esterco Animal; Assistência Técnica através de Convênios com órgãos e Entidades tais como SEBRAE, SENAC, SENAI, SESC, SESI etc., de Assistência Veterinária e Projetos Agropecuários, Criação de Laticínios- Agropecuária- Bacia Leiteira; programas de capacitação e apoio aos produtores rurais do Município; programas de incentivo a diversificação do município; conservação do solo e água; criação de programas de pesquisas com apoio da Emater; **09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Construção, Ampliação e Reforma de Próprios; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Aquisição de Móveis e Equipamentos, serviços e materiais de distribuição gratuita; Programa Municipal de Assistência Familiar de Baixa Renda; Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente; Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação; Subvenções Sociais; Manutenção do Conselho e fundo do Idoso; Equipe Técnica para o CRAS com concurso público para contratar; construção de barracão na Lavrinha e na Vila Guarani, para realização de oficinas e projetos sociais; contratação de motorista para o CRAS; **10 SECRETARIA DA PESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:** Aquisição de



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Veículos; aquisição de Móveis e Utensílios Agropecuários, Criação de Abatedouro de Peixes, Desapropriação de terrenos para Novas Indústrias e Parque Industrial, realizar a devida fiscalização no município; construção de barracões para incentivar a implantação de novas industrias no Município e a consequente geração de empregos; **11 SECRETARIA DO TURISMO**

E MEIO AMBIENTE: Manutenção do Programa de Coleta de Lixo Domiciliar; Manutenção do Viveiro Municipal; Aquisição de Veículos; aquisição de Móveis, equipamentos e Utensílios, locação de caçambas para coleta de entulhos, oriundos de construção civil; apoio a criação de associação de reciclagem; implantação de rede de esgoto no Município; Nada mais havendo a constar, eu, Celso Gimenes , Contador da Prefeitura de Pinhalão, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, e demais participantes que assim o desejar.